

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000000462201717. PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 01164691000121. Contratado: PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE -ESTENOTIPIA LTDA - EPP. Objeto: Serviços de estenotipia, gravação, sonorização, degravação e filmagem sob demanda. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/01/2018 a 24/01/2019. Valor Total: R\$499.900,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800079 - Fonte: 174449010 - 2018NE800080 - Fonte: 280449020 - 2018NE800081 - Fonte: 100000000 - 2018NE800082 - Fonte: 134044183 - 2018NE800083 - Fonte: 100000000 - 2018NE800084 - Fonte: 100000000 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 440001**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 02000000795201657. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 06926223000160. Contratado: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA-E ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato 03/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Art. 57 - Inciso II. Vigência: 04/02/2018 a 03/02/2019. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 440001**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 02000001901201539. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado: FULLBLESS EVENTOS EIRELI - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato - 04/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Art. 57 - inciso II. Vigência: 02/02/2018 a 01/02/2019. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 440001**

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 02000001680201337. INEXIGIBILIDADE Nº 74/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 04439752000104. Contratado: TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 05/2014 até 28/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57 - inciso II e alterações. Vigência: 29/01/2018 a 28/01/2019. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 02501.002240/2017-80; Espécie: Contrato nº 059/2017/ANA - PROGESTÃO II; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Estado de Goiás, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, como Entidade Estadual, CNPJ nº 00.638.357/0001-08; Interventente: Conselho Estadual de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CESMARH do Estado de Goiás; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: R\$ 5.000.000,00; Vigência: até 30/9/2022, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 9/11/2017.

Processo nº: 02501.002465/2017-36; Espécie: Contrato nº 083/2017/ANA - Contrato de Gestão; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO, CNPJ nº 09.226.288/0001-91; como a intervenção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBH Verde Grande; Objeto: O alcance, pela AGB PEIXE VIVO, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I deste instrumento, no exercício de

funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande; Financiamento do custeio administrativo da Contratada, execução do Plano de Aplicação Plurianual e cumprimento do Programa de Trabalho; a Contratante transferirá todas as receitas provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia - fonte 116; Recursos Adicionais: R\$ 1.300.000,00, sendo: R\$ 300.000,00, em 2017; R\$ 310.000,00, em 2018; R\$ 340.000,00, em 2019; e, R\$ 350.000,00, em 2020; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2017NE000587, de 5/12/2017, no valor de R\$ 1.800.000,00; Vigência: 31/12/2020; Data de assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº: 02501.001192/2004-98; Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2004 - Contrato de Gestão; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; como a anuidade do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP; Objeto: Promover alterações nas cláusulas quarta, nona e no Programa de Trabalho (Anexo I); Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2017NE000591, de 5/12/2017, no valor de R\$ 949.592,64; Natureza da Despesa: 3.3.50.39; Nota de Empenho: 2017NE000589, de 5/12/2017, no valor de R\$ 924.348,74; Natureza da Despesa: 4.4.50.52; Nota de Empenho: 2017NE000590, de 5/12/2017, no valor de R\$ 74.877,11; Data de assinatura: 29/12/2017.

Processo nº: 02501.000627/2010-25; Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2010 - Contrato de Gestão; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO, CNPJ nº 09.226.288/0001-91; como a intervenção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF; Objeto: Promover alterações nas cláusulas terceira, quarta, nona e décima, e no Programa de Trabalho (Anexo I); Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2017NE000593, de 6/12/2017, no valor de R\$ 918.412,00; Nota de Empenho: 2017NE000594, de 6/12/2017, no valor de R\$ 4.500.000,00; Vigência: 31/12/2020; Data de assinatura: 29/12/2017.

**EDITAL Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Redeição**

Projeto de Organismo Internacional - Projeto de Cooperação Técnica - Bra/Pnud/15/001  
República - Edital 10/2017 - Seleção Consultor (A) Por Produto

1-OBJETO: Contratação contratação de consultoria individual especializada em elaborar estudos técnicos com o propósito de embasar a implementação, a execução e o monitoramento de ações em conjunto com o Governo Federal e com o Governo do Distrito Federal, visando subsidiar a sistematização dos benefícios trazidos pela 8ª edição do Fórum Mundial da Água (FMA), desta forma apoiando a ANA a elaborar o Relatório Final da edição brasileira do maior encontro que trata do tema água. 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Profissional de nível superior em qualquer área de formação. Pós-graduação ou especialização em planejamento ou gestão estratégica, gerenciamento de projetos ou áreas afins. Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais. Fluência em Português e Inglês. 2.1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Deverá ter experiência mínima de 5 (cinco) anos em órgãos de governo. Experiência em projetos internacionais serão considerados um diferencial. 3 - ATIVIDADES: 3.1 - Acompanhar reuniões de trabalho com o Governo e áreas técnicas para apresentar, definir e validar os principais aspectos e áreas a serem contempladas na execução dos trabalhos; Mapear os atores e organizações envolvidos nas ações preparatórias e atividades do 8º FMA e respectivos graus de envolvimento atual; Propor sistemática de acompanhamento das ações em momento prévio, concomitante e posterior ao evento; Acompanhar o andamento das ações de logística e organização do evento e monitorar a implementação e execução de gestão das ações do 8º FMA; Realizar benchmarking das análises de custo benefício de grandes eventos; Com base nesse diagnóstico, desenvolver modelo para análise de custo e resultados preliminares de benefício; Tratar os dados, quantificar os benefícios diretos e indiretos, tangíveis e intangíveis e apresentar os resultados preliminares à coordenação geral do 8º Fórum para coleta de insumos e ajustes necessários; Desenvolver quadro final dos benefícios com base nos ajustes promovidos; Realizar análise comparativa de Custos e Benefícios diretos e indiretos, tangíveis e intangíveis do 8º Fórum Mundial da Água; Apresentar as perspectivas para ações futuras, buscando a continuidade dos resultados alcançados, contribuindo assim com a elaboração de documento descritivo dos resultados do 8º FMA. 4 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: PRODUTO 1 - Mapa da governança com estrutura temática das ações a serem realizadas pelo governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 2 - Relatório de acompanhamento das ações de governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 3 - Relatório com Levantamento de Benefícios a serem realizados pelo Governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 4 - Relatório de Controle das Atividades realizadas pelo Governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 5 - Relatório Final Consolidado com

Resultados do 8º FMA, englobando as atividades previstas, citadas no item seguinte, propondo modelo de documento para divulgação com descritivo dos benefícios do 8º FMA para o Governo Federal e Governo do Distrito Federal. Obs.: Os produtos gerados serão de propriedade da ANA e seus direitos autorais e de publicação serão reservados à ANA, restringindo-se a remuneração aos valores firmados em contrato. Para que sejam considerados aceitos, todos os produtos serão submetidos à análise e validação pela área técnica da ANA. Os produtos/relatórios deverão ser entregues em meio digital.

O processo de seleção também contemplará uma fase de entrevista. 5 - VAGA: 1 (uma). 6 - LOCAL DE TRABALHO: As atividades serão desenvolvidas presencialmente em Brasília/DF, durante toda a vigência do contrato. Eventuais diárias e passagens serão custeadas pelo Projeto. 7 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 7 (sete) meses; 8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$ 79.763,12 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos); 9 - FORMA DE PAGAMENTO: Por produto.

INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR CURRÍCULO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html>), ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018. (ASSUNTO: Edital nº 10/2017/PROJETO/PNUD/BRA/15/001). SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULO VITAE.

Com fulcro no decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 está contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. Vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

ALEXANDRE RESENDE TOFETI  
Coordenador Geral do Projeto

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Notificação, publicado no DOU de 12.06.2017, Seção 03, pag. 95, de interesse do autuado RAIMAR DANIEL XAVIER DAS CHAGAS, CPF, CPF 030.261.752-34, onde se lê: "Também, através da presente notificação, fica o notificado ciente da Homologação e Julgamento nº: 421/2008.", leia-se: "Também, através da presente notificação, fica o notificado ciente da Homologação e Julgamento nº: 421/2008 referente ao auto de infração nº: 506059/D, processo nº: 02048.001110/2007-52".

**SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 193106**

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 02008000154201461. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10811374000140. Contratado: ASBIBOP - SERVICOS DE BOMBARDAMENTO -BRIGADISTA PARTICULAR CI. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor Total: R\$618.365,28. Valor: 174193034 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 09/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 193099-19211-2018NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ****EDITAL Nº 1/2018**

O Superintendente do IBAMA no Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL 001/2018 notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).